



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº072, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria à servidora pública Zilda da Silva Reis Gardi, ocupante do cargo de PEB I.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, § 1º e § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 217, de 27.1.2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **ZILDA DA SILVA REIS GARDI**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, admitida em 1º.6.1999, portadora da CI-RG nº 4.507.727-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 726.299.599-53, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, I da lei complementar nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.873,10 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (Três mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 37.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (5.2.2025).



ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº072, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede aposentadoria à servidora publica Zilda da Silva Reis Gardi, ocupante do cargo de PEB I.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 50, § 1º e § 2º, I da Lei Complementar nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no PAD nº 217, de 27.1.2025,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora ZILDA DA SILVA REIS GARDI, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, admitida em 1º.6.1999, portadora da CI-RG nº 4.507.727-6 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 726.299.599-53, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade com os demais servidores da ativa, com fundamento nos termos do artigo 50, § 1º e § 2º, I da lei complementar nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.873,10 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (Três mil, noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 37.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (05/02/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal